



CRIA/04038/BII_Verão Com Ciência

Anúncio:

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 6 (seis) Bolsas de Iniciação à Investigação (BII) no âmbito do programa “Verão com Ciência” a decorrer no Centro em Rede de Investigação em Antropologia, financiado pelo Apoio Especial “Verão com Ciência” atribuído pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES – fundos nacionais (PIDACC).

Referências e número de bolsas a atribuir:

BII_LABOH: 2 bolsas

BII_LAV: 2 bolsas

BII_LivePolitics: 2 bolsas

Área Científica: Antropologia e/ou Arqueologia

Requisitos de admissão: Estudantes inscritos (ou em condições de se inscreverem) em licenciatura, mestrado, mestrado integrado ou em curso não conferente de grau na área de Antropologia e/ou Arqueologia, nos termos dos artigos 5º e 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P..

As Bolsas de Iniciação à Investigação não podem ser atribuídas a quem já tenha beneficiado de bolsas de investigação direta ou indiretamente financiadas pela FCT, atribuídas nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

Plano de trabalhos

BII_LABOH: O plano de trabalho inclui a preparação, inventariação e organização de material bioantropológico e arqueológico para estudo, assim como tratamento de documentação (variada) afeta a contextos de escavação.

BII_LAV: O plano de trabalho corresponde à: 1) edição de materiais, recolhidos no âmbito de projetos de investigação, para disponibilização no Canal Antropologia como recursos de ensino, investigação e disseminação de produção científica; 2) apoio à realização de um Podcast (atualmente em fase de pré-produção) sobre pesquisas em curso em Antropologia; 3) Seleção de conteúdos para edição de documentário (1º corte) e edição de trailer.

BII_LivePolitics: O plano de trabalho consiste: 1) levantamento das medidas legislativas sobre trabalhadores essenciais no âmbito da pandemia Covid-19 em Portugal; 2) efetuar um estudo exploratório dos impactos do confinamento nas relações familiares e domésticas em Portugal.



Legislação e regulamentação aplicável: Regulamento dos Apoios Especiais da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., publicado no Diário da República através do Aviso n.º 11367/2010, de 28 de maio e o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. - em vigor e disponível em: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>

Local de trabalho: O plano de formação será desenvolvido no CRIA, sob a orientação científica da Doutora Francisca Alves Cardoso (BII_LABOH); do Doutor Filipe Reis e Doutor Paulo Raposo (BII_LAV); da Doutora Antónia Lima (BII_LivePolitics).

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de um mês, não renovável, com início a 1 de setembro de 2021.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante corresponde a 446,12€, conforme a Tabela de Subsídios Relativos a Bolsas aprovadas ao abrigo do Regulamento N.º 950/2019, de 16 de dezembro, da FCT.

Método de seleção: O processo de seleção será feito com base na avaliação curricular (70%) e na carta de motivação (30%). O júri reserva-se o direito de não atribuir as bolsas caso o perfil dos candidatos não seja adequado aos planos de trabalho.

Composição do Júri de Seleção: Doutora Francisca Alves Cardoso (Presidente); Vogais: Doutora Antónia Lima e Doutor Filipe Reis.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 5 a 13 de agosto de 2021.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de carta de motivação (explicitando qual é a bolsa preferencial: LABOH, LAV ou LivePolitics), acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, cópia do(s) certificado(s) de habilitações incluindo discriminação das classificações obtidas nas disciplinas do respetivo curso e classificação final (se aplicável), comprovativo de inscrição em ciclos de estudo conferentes ou não conferentes de grau académico*.

As candidaturas são obrigatoriamente submetidas no site do CRIA, em <https://cria.org.pt/pt/emprego-e-bolsas>.

Candidaturas enviadas através de outro meio não serão consideradas.



CRIA

Centro em Rede
de Investigação
de Antropologia

ISCTE
NOVA FCSH
UC
UMinho

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados do resultado final através de email.

* Ainda que os(as) destinatários(as) tenham de estar inscritos num ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, não é exigido no momento da candidatura que o candidato(a) tenha efetuado essa inscrição prévia.

A apresentação de todos os documentos é obrigatória para a assinatura do contrato, incluindo prova(s) do(s) grau(s) académico(s) e/ou prova de inscrição num curso não conferente de grau e/ou reconhecimento de grau académico obtido no estrangeiro.

Graus académicos obtidos no estrangeiro necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro.